

# ENCONTRO NACIONAL DE UNIDADES CORRECCIONAIS

**TEMA: Atuação da Corregedoria do INPI - 2022**

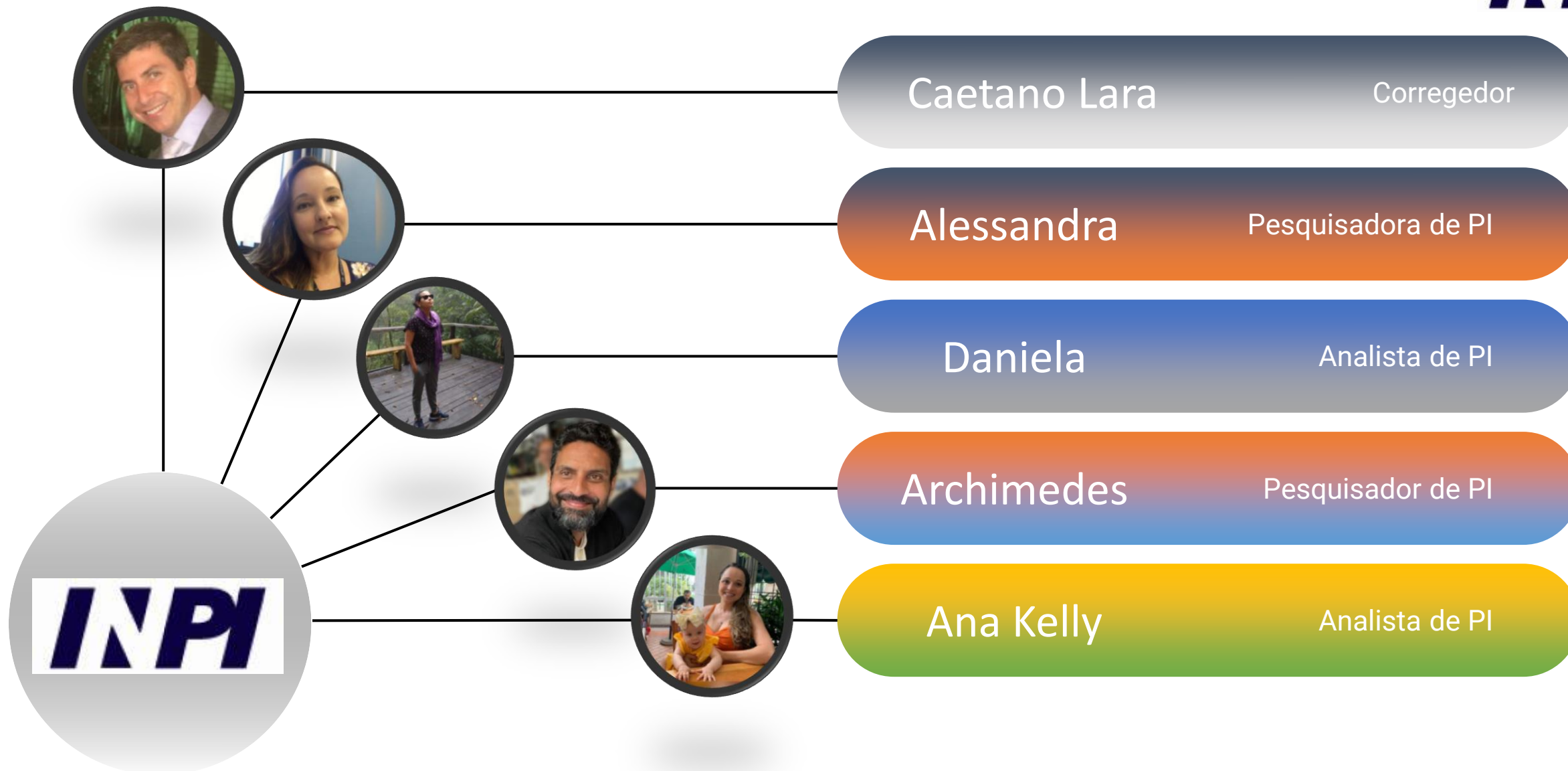
**NOME: Caetano Carqueja de Lara**

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# *Olá, nos somos a COGER*



# A COGER em números...2022

- Servidores ativos no INPI.....962
- Investigações Correccionais.....17
- PADs Conduzidos INPI.....02
- PADs Avocados.....02
- PARs Instaurados.....01
- TACs Firmados.....01
- PADs outros órgãos.....02

# Nossos Valores

I L E C I A R A C I H E P H Y I C O  
T G R A T I D A O H N C S E N S A M  
E E D P M Y C W M B H O G S A U O H  
V N S A E I A T L I U A V F U D G A  
F U M **C O M P E T E N C I A** F P H I  
L G A I T R A N S P A R E N C I A N  
D D N T O C O O P E R A C A O A I A  
O P L A N E J A M E N T O U D S O R  
E N R C Y H A E S I N O A G T H R B  
C T H A E N G A J A M E N T O R N H  
I D M O N I T O R A M E N T O G O S  
S P D E D Y W F Y E E E E F I R R W

# Competência (KP-As 2.1 e 2.2)

## Presidente INPI - PORTARIA ME Nº 7.081/2022

- Julgar processos administrativos disciplinares e aplicar penalidades, nas hipóteses:
  - suspensão mais de 30 dias;
  - demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidores;
- Instaurar e julgar processo de responsabilização de PJ - PAP.

## Corregedoria – IN INPI nº 117/2020

- Instaurar investigação ou procedimento disciplinar;
- Celebrar TACs;
- Instaurar investigação ou procedimento de responsabilização de P
- Julgamento e aplicação direto de sanção de advertência e suspensão
- Requisitar servidores para auxiliar nos trabalhos correccionais;
- Determinar medidas cautelares;
- Regulamentar procedimentos internos – AGOV; (Supervisão e Monitoramento Ativ. / Condução Procedimentos)
  - PORTARIA /INPI / Nº74/2022

Dispõe sobre os **Procedimentos Administrativos Cautelares** a serem executados de ofício, conjuntamente entre a Corregedoria e Diretoria, a fim de **proteger** supostas vítimas, testemunhas e elementos de informação, e permitir a respectiva **apuração** investigativa, ao receber Notícia de Fato de **assédio, injúria e discriminação**.

# AGOV-CPC-PP-0001 (KP-As 2.1 e 2.2)

## Condução de Procedimentos Correccionais

- Registro nos Sistemas de Informação da CGU;
- Custódia das evidências e elementos de informações;
- Resguardo de dados e informações (sigilo);
- Competências e atividades gerais de condução processual;
- Sigilo da informação e tarjamento de documentos;

## Relatório de Monitoramento Mensal de Procedimentos Correccionais JULHO 2022



1. Notícias relacionadas à possível prática de ilícito administrativo										
Número SEI	Origem da Demanda	Tipo de Procedimento	Data Conhecimento Autoridade Competente	Data de recebimento na COGER	Data Instauração	Data de Cadastramento no Sistema CGU	Data de realização do juízo de Admissibilidade	Data de atualização da fase no Sistema CGU	Decisão	Arquivos inseridos junto ao Sistema CGU
2. Termos de Ajustamento de Conduta										
Número SEI	id e-PAD	Dispositivo legal violado	Data de Assinatura	Prazo de Cumprimento	Data do cadastro no Sistema CGU	Responsável pela fiscalização	Forma de Cumprimento das Obrigações	Observações		
3. Processos Correccionais em andamento										
Número SEI	Tipo de procedimento	id e-PAD	Data de Instauração	Data de Cadastramento no Sistema CGU	Fase Atual	Data de cadastramento da fase atual no Sistema CGU	Arquivos anexados no Sistema CGU	Observações (Datas de apresentação do último plano de trabalho e dos termos de confirmação de não impedimento e não suspeição)		
4. Instância Recursal										
Número SEI	Tipo	id e-PAD	Data da interposição	Data de cadastramento no Sistema CGU	Data de Julgamento	Data de cadastramento da última fase no Sistema CGU	Decisão	Arquivos anexados ao Sistema CGU		
5. Pedido de Acesso à Informação										
Número SEI	Tipo	Data da interposição	Data de cadastramento no Sistema CGU	Data de Julgamento	Data de cadastramento da última fase no Sistema CGU	Decisão	Arquivos anexados ao Sistema CGU			
6. Acordos de Cooperação Técnica (ACT)										
NUP	Data Autuação	Participe	Status			Observação				
7. Outros instrumentos de Cooperação										
NUP		Tipo de Documento	Data Documento	Status		Observação				

# PORTARIA /INPI / Nº74/2022 (Inovação)

## **Combate ao assédio, injúria e discriminação**

- Conceitua as irregularidades ligadas ao assédio;
- Estabelece Procedimentos Administrativos Cautelares;
- Envolve a alta administração na solução cautelar;
- Estabelece prazo de 30 dias para concluir investigação;
- Orienta a apresentação denúncias;
- Não inibe as práticas restaurativas para a resolução de conflitos e promoção de ambiente de trabalho saudável



# Nossos Valores

I L E C I A R A C I H E P H Y I C O  
T G R A T I D A O H N C S E N S A M  
E E D P M Y C W M B H O G S A U O H  
V N S A E I A T L I U A V F U D G A  
F U M C O M P E T E N C I A F P H I  
L G A I T R A N S P A R E N C I A N  
D D N T O C O O P E R A C A O A I A  
O P L A N E J A M E N T O U D S O R  
E N R C Y H A E S I N O A G T H R B  
C T H A E N G A J A M E N T O R N H  
I D M O N I T O R A M E N T O G O S  
S P D E D Y W F Y E E E E F I R R W

# Engajamento (KP-As 2.1 e 2.2)

## Corregedoria

- TODOS os servidores atuam em processos correccionais;
- Cobrança por resultado, não pelo ponto;
- Comunicações pessoais devem ser realizadas no grupo de *Whatsapp*;
- Não são aprovados planos de trabalho de PADs superiores a 120 dias;
- Processos desafiadores;

# Nossos Valores

I	L	E	C	I	A	R	A	C	I	H	E	P	H	Y	I	C	O
T	G	R	A	T	I	D	A	O	H	N	C	S	E	N	S	A	M
E	E	D	P	M	Y	C	W	M	B	H	O	G	S	A	U	O	H
V	N	S	A	E	I	A	T	L	I	U	A	V	F	U	D	G	A
F	U	M	C	O	M	P	E	T	E	N	C	I	A	F	P	H	I
L	G	A	I	T	R	A	N	S	P	A	R	E	N	C	I	A	N
D	D	N	T	O	C	O	O	P	E	R	A	C	A	O	A	I	A
O	P	L	A	N	E	J	A	M	E	N	T	O	U	D	S	O	R
E	N	R	C	Y	H	A	E	S	I	N	O	A	G	T	H	R	B
C	T	H	A	E	N	G	A	J	A	M	E	N	T	O	R	N	H
I	D	M	O	N	I	T	O	R	A	M	E	N	T	O	G	O	S
S	P	D	E	D	Y	W	F	Y	E	E	E	E	F	I	R	R	W

# Capacitação (KP-A 2.3)

## Corregedoria

- Inventário de conhecimento por servidor/área temática;
- Plano individual de capacitação (mínimo 120 horas/ano);
- Inventário das capacitações realizadas, com avaliação do aluno;

# Nossos Valores

I	L	E	C	I	A	R	A	C	I	H	E	P	H	Y	I	C	O
T	G	R	A	T	I	D	A	O	H	N	C	S	E	N	S	A	M
E	E	D	P	M	Y	C	W	M	B	H	O	G	S	A	U	O	H
V	N	S	A	E	I	A	T	L	I	U	A	V	F	U	D	G	A
F	U	M	C	O	M	P	E	T	E	N	C	I	A	F	P	H	I
L	G	A	I	T	R	A	N	S	P	A	R	E	N	C	I	A	N
D	D	N	T	O	C	O	O	P	E	R	A	C	A	O	A	I	A
O	P	L	A	N	E	J	A	M	E	N	T	O	U	D	S	O	R
E	N	R	C	Y	H	A	E	S	I	N	O	A	G	T	H	R	B
C	T	H	A	E	N	G	A	J	A	M	E	N	T	O	R	N	H
I	D	M	O	N	I	T	O	R	A	M	E	N	T	O	G	O	S
S	P	D	E	D	Y	W	F	Y	E	E	E	E	F	I	R	R	W

# Transparência (KP-A 2.5)

## Corregedoria

- Todos os processos investigativos são registrados e conduzidos no e-PAD;
- Acusados e investigados têm amplo acesso aos autos e diligências concluídas - SEI;
- Todos os ritos processuais são divulgados no B.I., e na Intranet;
- Processos correccionais mapeados e validados.

# CONTROLE, DIREÇÃO, SUPERVISÃO E MONITORAMENTO (Processo Nível 2)

**Autor:** Leoberto Balbinot, Pesquisador em PL, COGER

**Versão:** 0.0 aprovada em DD/MM/AAAA

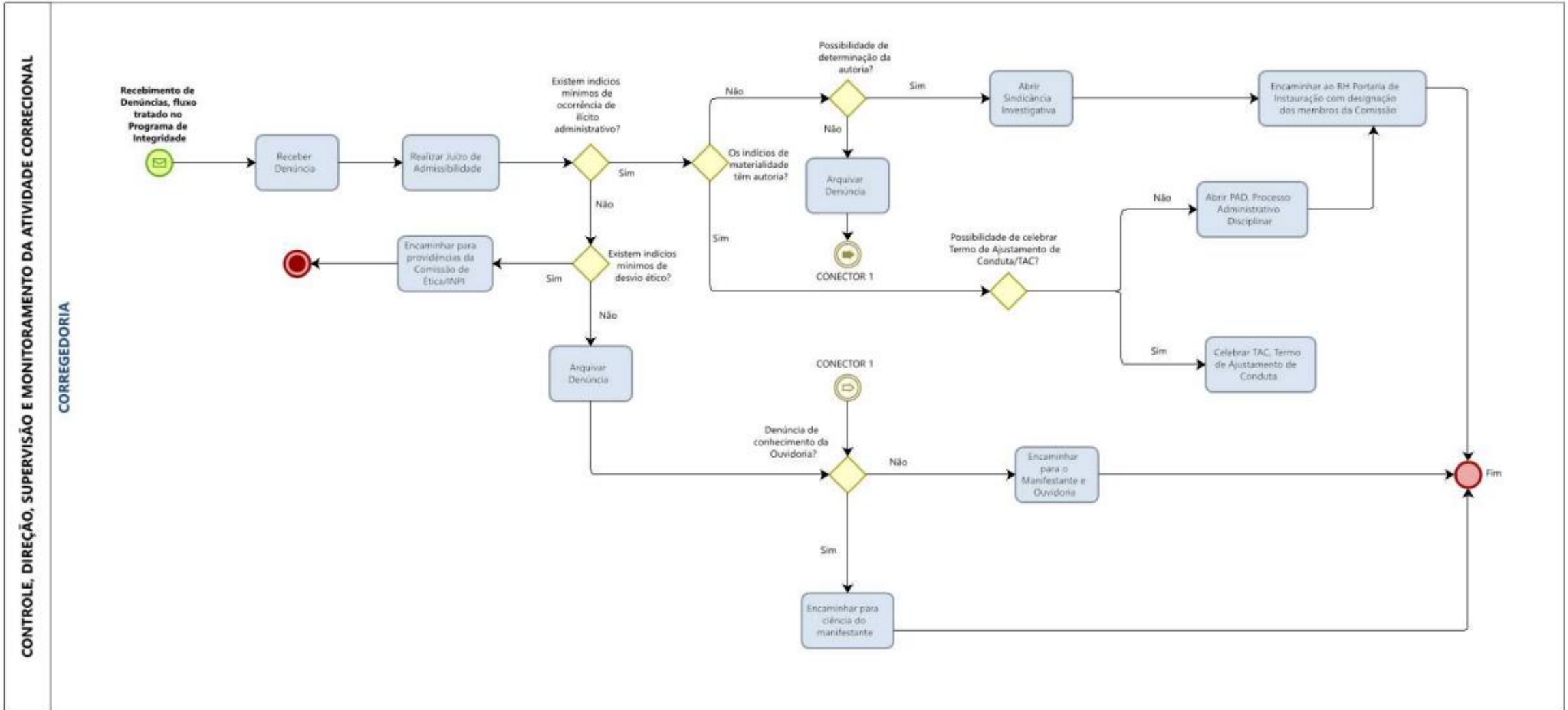
**AGOM/CDIS-PR-0001**

**Descrição:** Trata-se de é um a exigência do Modelo de Maturidade Corredora CRG-MM, para que se atenda a disposição e os prazos de legislação em vigor, evitando a ocorrência da prescrição, mantendo-se todas as informações atualizadas nos Sistemas de Informação da CGU.

**Elaborado por:**  
Leoberto Balbinot, Pesquisador em PL, COGER  
Daniela Barreto Silva, Analista em PL, COGER

**Aprovado por:**  
Caetano Carneiro Lara, Corregedor, COGER

**Histórico das alterações em relação a versões anteriores (se aplicável):**  
N/A



# Nossos Valores

I	L	E	C	I	A	R	A	C	I	H	E	P	H	Y	I	C	O
T	G	R	A	T	I	D	A	O	H	N	C	S	E	N	S	A	M
E	E	D	P	M	Y	C	W	M	B	H	O	G	S	A	U	O	H
V	N	S	A	E	I	A	T	L	I	U	A	V	F	U	D	G	A
F	U	M	C	O	M	P	E	T	E	N	C	I	A	F	P	H	I
L	G	A	I	T	R	A	N	S	P	A	R	E	N	C	I	A	N
D	D	N	T	O	C	O	O	P	E	R	A	C	A	O	A	I	A
O	P	L	A	N	E	J	A	M	E	N	T	O	U	D	S	O	R
E	N	R	C	Y	H	A	E	S	I	N	O	A	G	T	H	R	B
C	T	H	A	E	N	G	A	J	A	M	E	N	T	O	R	N	H
I	D	M	O	N	I	T	O	R	A	M	E	N	T	O	G	O	S
S	P	D	E	D	Y	W	F	Y	E	E	E	E	F	I	R	R	W



# Planejamento e Monitoramento (KP-A 2.4)

## Corregedoria

- Relatório de Gestão Correcional - internet;
- Plano de ação de projetos;
- Reunião de monitoramento de atividades individuais com registro em ata;
- Relatório de Monitoramento Mensal de Procedimentos Correcionais;

# Nossos Valores

I L E C I A R A C I H E P H Y I C O  
T G R A T I D A O H N C S E N S A M  
E E D P M Y C W M B H O G S A U O H  
V N S A E I A T L I U A V F U D G A  
F U M C O M P E T E N C I A F P H I  
L G A I T R A N S P A R E N C I A N  
D D N T O C O O P E R A C A O A I A  
O P L A N E J A M E N T O U D S O R  
E N R C Y H A E S I N O A G T H R B  
C T H A E N G A J A M E N T O R N H  
I D M O N I T O R A M E N T O G O S  
S P D E D Y W F Y E E E E F I R R W

## Cooperação (KP-A 2.6)

- Acordos de Cooperação Técnica, firmados com INMETRO e FCRB;
- Fórum de Corregedorias do Ministério da Economia (FOCO.ME)

Capacitações compartilhadas

Benchmarking  
disponibilização  
normativos

Designação de Detensor  
Dativo

Análise de contratação de T.I.

Composição de comissões com  
Entidades parceiras

Fórum de Corregedorias RJ

Compartilhamento de  
estrutura física

# Dificuldades enfrentadas - Maturidade

- Imprevisibilidade e intempestividades de exigências dos KP-As;
- Cronograma e janela de avaliação - rígidos e céleres;
- Demora de obtenção de informações externas ao Órgão;
- Pouca disseminação de peculiaridades dos processos correccionais;
- Deficiência institucional sobre o CONCEITO de PROGRAMA DE INTEGRIDADE.

# Nossos Valores

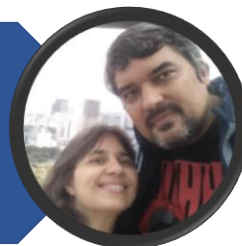
I	L	E	C	I	A	R	A	C	I	H	E	P	H	Y	I	C	O
T	G	R	A	T	I	D	A	O	H	N	C	S	E	N	S	A	M
E	E	D	P	M	Y	C	W	M	B	H	O	G	S	A	U	O	H
V	N	S	A	E	I	A	T	L	I	U	A	V	F	U	D	G	A
F	U	M	C	O	M	P	E	T	E	N	C	I	A	F	P	H	I
L	G	A	I	T	R	A	N	S	P	A	R	E	N	C	I	A	N
D	D	N	T	O	C	O	O	P	E	R	A	C	A	O	A	I	A
O	P	L	A	N	E	J	A	M	E	N	T	O	U	D	S	O	R
E	N	R	C	Y	H	A	E	S	I	N	O	A	G	T	H	R	B
C	T	H	A	E	N	G	A	J	A	M	E	N	T	O	R	N	H
I	D	M	O	N	I	T	O	R	A	M	E	N	T	O	G	O	S
S	P	D	E	D	Y	W	F	Y	E	E	E	E	F	I	R	R	W

## Nossos Agradecimentos Especiais

Daniele Michel  
Corregedora anterior



Marcus Braga  
Gestão de Riscos



Carla Cotta  
LGPD



Samuel Praia  
Colaborador



Carla Arede  
Integridade



João Domingues  
Contratos  
Administrativos



Leoberto  
Pesquisador em PI



Alessandro Bunn  
Plano Integridade INPI



Jorge Arzabe  
Modelo de  
Maturidade



José Trindade  
Dados Abertos



## Nível 2 - CRG - MM

**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL DA  
PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

**COGER**

2022

Rua Mayrink Veiga, nº 9, 16º andar

Rio de Janeiro, Brasil

[corregedoria@inpi.gov.br](mailto:corregedoria@inpi.gov.br)

*É sempre  
divertido fazer  
o impossível.*  
Walt Disney

